



**RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 2.296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2.322-A, de 26 de fevereiro de 2010; nº 2.655-A, de 22 de junho de 2011; nº 3.364-A, de 4 de setembro de 2015; nº 4.176-A, de 17 de setembro de 2021; e nº 4.562, de 2 de julho de 2024, além do artigo 4º, inciso II de seu regimento interno, reunida no dia 24/02/2025 no Plenarinho da Câmara Municipal de São Vicente.

“Declara para os devidos fins que, a Audiência Pública da Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2024, passou em APRESENTAÇÃO neste Pleno.”

São Vicente, 24 de fevereiro de 2025.

Michelle Luis Santos  
Presidente do CMS/SV

Marcia Capelazo Lopes Seignemartin  
Secretária Geral